



Simpósio de Integração Acadêmica

“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”

SIA UFV 2023



Programa de Extensão Casa das Mulheres e a complexidade do atendimento das mulheres em situação de violência doméstica.

Rayra Natalia Calixto - Departamento de Direito/UFV, rayra.calixto@ufv.br; Késia Silva Tosta - Professora orientadora do Programa Casa das Mulheres ; Sofia Mendes - supervisoratécnica do Programa Casa das Mulheres; Esther Magri de Souza - Departamento de Direito/UFV, esther.souza@ufv.br; Ester dos Santos Guimarães - Departamento de Direito/UFV, ester.guimaraes@ufv.br; Claiane Moniele Rocha - Direito Univiçosa, claianemoniele2016@gmail.com.

Palavras-chave: Casa das Mulheres, Violência Contra Mulher, Direito.

Área temática e grande área: Direito - Centro de Ciências Humanas e Sociais/ Categoria do trabalho: Extensão

Introdução

O acolhimento das mulheres vítimas de violência é crucial, pois, na maioria das vezes, elas se encontram em situação de vulnerabilidade, principalmente, devido às implicações deixadas pela vivência sofrida. O atendimento a essas mulheres é complexo, abrangendo não apenas o acolhimento, mas também a compreensão das medidas legais necessárias, desde medidas protetivas até ações de família que são feitas pelas estagiárias com orientação da Defensora Pública. Esse aspecto do programa requer sensibilidade para as vulnerabilidades sociais das mulheres e suas famílias, visando encaminhá-las adequadamente para os equipamentos da rede não especializada. A partir dos atendimentos, é possível observar que a violência doméstica, em particular, afeta em diversas formas a vida dessas mulheres, pois, no contexto da violência intrafamiliar, a relação de proximidade e dependência existente nesse ambiente potencializa os efeitos. Neste contexto, o Programa de Extensão "Casa das Mulheres" surgiu como uma iniciativa de extrema importância, resultado da colaboração entre a Universidade Federal de Viçosa e a Defensoria Pública de Minas Gerais, com o apoio do Conselho Municipal. Fundado em Viçosa/MG em 2010, este programa tem como objetivo preencher uma lacuna significativa nas políticas de combate à violência doméstica na região. O programa se esforça para fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e sexual contra as mulheres e mitigar o impacto da falta de serviços especializados.

Objetivos

Este projeto tem como objetivo principal oferecer apoio integral às mulheres vítimas de violência, incluindo acolhimento, suporte jurídico e integração com a rede de enfrentamento à violência doméstica e sexual, visando contribuir para a redução da incidência e do impacto da violência de gênero na região de Viçosa/MG.

Material e Método

As estagiárias do curso de Direito e Serviço Social que integram o Programa de extensão Casa das Mulheres atendem as vítimas de violência doméstica da comarca de Viçosa. As percepções aqui apresentadas, são observadas nos atendimentos e, quando necessário, encaminhadas, para que a mulher tenha acesso a rede protetiva não especializada do município. Todo esse trabalho é guiado pela LEI MARIA DA PENHA E PELO PROTOCOLO PARA ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Apoio financeiro

As estudantes que realizaram o trabalho são bolsistas e voluntárias do Programa Casa das Mulheres, sendo as bolsas recebidas por uma parceria com a Prefeitura Municipal de Viçosa e por uma parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais.

Resultados e Discussão

Quando inicia-se o atendimento da mulher no Programa Casa das Mulheres, é necessário analisar a situação dela para além da violência sofrida. Embora a Lei Maria da Penha dê à mulher mecanismos para afastar-se do seu agressor, às vezes a violência sofrida não é a única, ou sua maior preocupação. É necessário observar a estrutura familiar, as condições financeiras, se a mulher possui filhos, se os filhos têm alguma demanda de saúde ou educacional, onde reside e se a residência é própria, alugada ou cedida. Com esses dados é possível entender quais as demandas que a mulher tem e como podemos auxiliá-la, através da rede protetiva não especializada, para que possa sair daquele ciclo de violência, sem precisar voltar a ele por questões financeiras ou de moradia, isto posto, a psicóloga norte-americana Lenore Walker (1979) identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido e sem meios de escape.

Conclusões

A responsabilidade do Estado na mitigação da violência doméstica envolve a implementação de políticas públicas e o estabelecimento de redes de serviços multidisciplinares. Projetos como o Programa Casa das Mulheres desempenham um papel crucial ao conectar vítimas aos recursos adequados por meio de cooperação entre instituições governamentais, não governamentais e a sociedade. Essa abordagem busca promover a autonomia das mulheres, proteger seus direitos humanos e responsabilizar os agressores.

As redes de atendimento, que abrangem diversas áreas, como saúde, educação e justiça, desempenham um papel fundamental em oferecer suporte abrangente e auxiliar as mulheres a sair do ciclo de violência, evitando a necessidade de retornar a situações prejudiciais devido a carências financeiras, físicas ou emocionais.



Bibliografia

BRASIL. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.
BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.
DIAS. Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 9ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013, p. 276.
WALKER, Lenore. The battered woman. New York: Harper and How, 1979.

Agradecimentos

Agradecemos a todos equipe do Programa Casa das Mulheres